



Processo nº: 0007669-69.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARINGÁ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: José Cândido Sobrinho Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-05-21 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Rene Pereira Da Costa
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Robespierre Foureaux Alves
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Marjory Tavares



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Cesar Pauluk Gerbasi

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriane Kelly Neres Teixeira

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Barth Cobra

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Garcia Scramim Tavares

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Lissa Cristina Pimentel Nazareth

Nome do Funcionário/Servidor: Silvane Maria De Oliveira Tabarini

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanía privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Alisson Jesse Pomin

Nome do Funcionário/Servidor: Paula Cristina Pontes Pinto

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Henrique Limeira da Silva

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Julia Marques de Labio

Nome do Funcionário/Servidor: André Luís Morelato Neto

Nome do Funcionário/Servidor: Eduarda Rufone Balduino

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 323
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9081
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 68
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 41 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/04/2021 (0000665- 46. 2020. 8. 16. 0017). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 11 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000115-80.2022.8.16.0017
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-07-08 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 1084
6.2-CANCELADAS 227



6.3-NEGATIVAS
99
6.4-REDESIGNADAS
105
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1312
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-03-07 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000665-46.2020.8.16.0017
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
9
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Não
Determinação / Recomendação:
Autos 0001385- 42. 2022. 8. 16. 0017:
Verificou- se que a Execução da Medida Socioeducativa se encontra apensada aos autos de conhecimento.
A secretaria deverá vincular os autos principais à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento.
Tal procedimento permite que a ação de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI quando os autos não forem formados a partir de desmembramento.
Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito



com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 367 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000196- 73. 2021. 8. 16. 0143.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000665- 46. 2020. 8. 16. 0017.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

510

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

7647



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

46

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

73

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

98 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 03/03/2022 (0007890- 20.2020. 8. 16. 0017). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

91 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0011627-65.2019.8.16.0017

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-06-02 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
290
6.2-CANCELADAS
42
6.3-NEGATIVAS
9
6.4-REDESIGNADAS
52
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
675
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
68
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-04-05 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:



Número do Processo: 0011996-88.2021.8.16.0017

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no Projudi 4 registros com status "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria informou que atualmente existem 10 crianças e adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR.

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

10

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

58

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Maringá Lei 7720/2007.

Serviço de Acolhimento Familiar de Paiçandu Lei 1. 896/2008, atualizada pela Lei 2725/2019.



11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000741- 02. 2022. 8. 16. 0017.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000749- 76. 2022. 8. 16. 0017.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Verificou-se que a Unidade Judiciária apresenta boa gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se identificaram paralisações injustificadas ou atrasos significativos no cumprimento de determinações judiciais.
2. Também se constatou efetivo comprometimento da Chefe de Secretaria com o bom andamento dos trabalhos. A organização da unidade restou evidenciada quando da análise processual por amostragem. Aliás, a Secretaria sempre obteve avaliações correicionais positivas e é referência na matéria.
3. Portanto, há que se destacar a organização e o funcionamento da Secretaria da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, que se traduzem nos bons resultados ora verificados e no constante aprimoramento da prestação jurisdicional.



Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 julho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

